



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA N° 839/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO que afastaram-se de seus cargos para tratamento de saúde, de acordo com os Artigos 121 à 124 da lei complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, os seguintes servidores:

Servidor	Matrícula	Início/Afastamento	Fim/Afastamento
Cintia Nara de Lima	1563-7	29/07/2019	17/08/2019
Cintia Nara de Lima	1563-7	29/07/2019	17/08/2019
Claudia Três	694-1	02/08/2019	-
Grazziele Matte Dossena	1602-3	02/08/2019	11/08/2019
Marcelo Augusto Riesemberg	944-0	31/07/2019	11/08/2019
Renata Maria Moreira Lasta	1999-4	02/08/2019	16/08/2019
Salett Aparecida Dias	737-0	08/08/2019	29/08/2019
Silvane Miranda Vieira Schmid	1168-5	31/07/2019	14/08/2019
Silvane Miranda Vieira Schmid	1835-0	31/07/2019	14/08/2019
Simone Fernandes Fornari	2293-0	10/07/2019	08/08/2019
Tania Marcieli Barrichello	2236-0	05/08/2019	-

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE AGOSTO DE 2019.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição N° 1920 de 15/08/2019 Pg. 06 e 07